



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2024 – De autoria da Mesa Diretora –

Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, referente ao exercício de 2022.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer pela Legalidade e Regimentalidade.

### PARECER PELA LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 8 de agosto de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



## Câmara Municipal

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2024 – De autoria da Mesa Diretora –**  
Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, referente ao exercício de 2022.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

#### PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 8 de agosto de 2024.

A blue ink signature of the name Claudinei Damálio.

CLAUDINEI DAMALIO

A blue ink signature of the name Rui Nova Onça.

RUI NOVA ONDA

A blue ink signature of the name Rodrigo Barbosa.

RODRIGO BARBOSA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 37/2024**

"Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista referente ao exercício de 2.022"

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

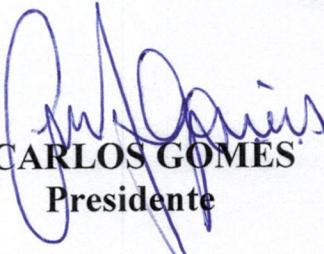
**ARTIGO 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2022, ratificando-se o parecer exarado pelo TCE/SP nos autos do processo TC 004285.989.22-4.

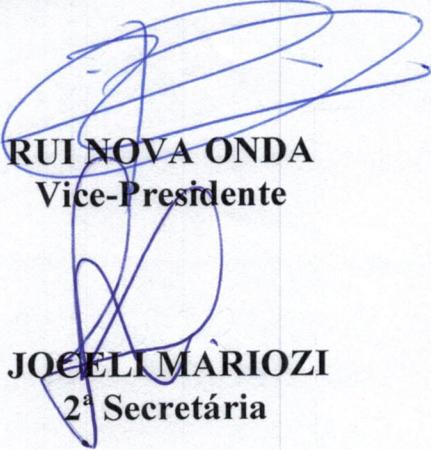
**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

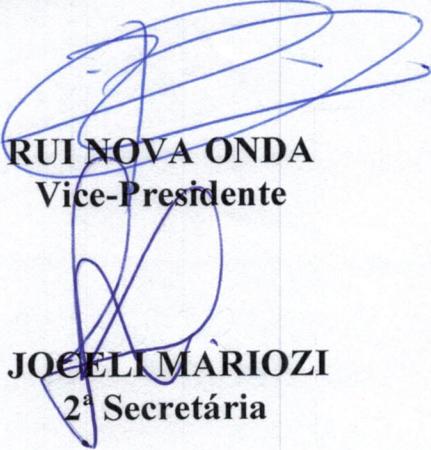
Plenário Dr. Durval Nicolau, 8 de agosto de 2.024

**MESA DIRETORA**

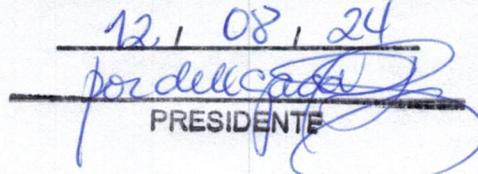
  
**CARLOS GOMES**  
Presidente

  
**RUI NOVA ONDA**  
Vice-Presidente

  
**LUIZ PARAKI**  
1º Secretário

  
**JOCELI MÁRIO ZI**  
2º Secretária

**APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA**

  
12, 08, 24  
por delação  
**PRESIDENTE**